



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 085/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 062/2010 –319ª ZE, de 16/03/2010 (Prot. 3289/2010),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

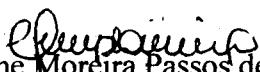
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO, Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 000471, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, requisitada por este Tribunal, para exercerem, como primeiro e segunda substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n.º 185/2009-DG, de 23/07/2009, publicada no DJE do dia 27/07/2009.

Natal, 14 de abril de 2010.

  
Caroline Moreira Passos de Lima  
Diretora-Geral em substituição